



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, deu-se início a reunião do Conselho Departamental do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presidida pelo Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, professor Leonardo François de Oliveira. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 8/2020 - LUZ-CONDE/ LUZ-DAA/ CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional para tratar dos seguintes pontos de pauta: Análise do Parecer Projeto de Ensino: Cine-debate e a temática histórica; e Análise do Processo nº 23379.000503/2020-44 - Licença para Estudos. A reunião realizou-se por webconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*. O presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Gilmar Freitas. Ato contínuo, a professora Luiza Helena apresentou o parecer ao projeto de ensino do docente Reinaldo de Lima Reis Júnior, intitulado: "*Cine-debate e a temática histórica*", que propõe a utilização das plataformas *Netflix* e *Google Meet* para realização de sessões de cinema comentado. A professora esclareceu que a avaliação teve como base os critérios previstos na Instrução Normativa PROEN/IFG nº 03/2016, sendo necessária adequações, como: ajuste da carga horária, indicação do número mínimo de alunos a serem atendidos, e justificativa de excepcionalidade, considerando que o projeto já está em andamento antes de sua aprovação. A professora destacou que os projetos de ensino devem ser propostos exclusivamente no início de cada semestre letivo, a partir de um cronograma estabelecido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas e excepcionalmente em outros períodos do ano havendo ampla justificativa e após aprovação pelo Conselho Departamental. Concluiu dizendo que devido a relevância acadêmica e pedagógica do projeto o parecer dos relatores indica a aprovação da proposta, contudo o projeto necessita ser adequado em sua estrutura, forma e redação conforme IN PROEN/IFG nº 03/2016. A professora Camilla Borges lembrou que as horas já trabalhadas no projeto não poderão ser contabilizadas na carga horária total, pois o mesmo ainda não havia sido aprovado. A professora Luiza Helena sugeriu que as normativas que regem os projetos pedagógicos sejam encaminhadas aos docentes por e-mail institucional e abordadas em uma reunião do Colegiado. A professora Paula Almeida complementou dizendo que com a realização dessas formações aos docentes, e sendo essas documentadas, evitam-se discussões e questionamentos posteriores as decisões do Conselho. Após discussão, **os Conselheiros acompanharam o parecer da relatoria, aprovando o projeto com ressalvas e indicação de alterações**, dando prazo ao docente até o dia 25/11/2020 para adequações e apresentação de novo parecer na próxima reunião do Conselho Departamental, dia 27/11/2020. Sobre a apresentação das normativas, o professor Leonardo esclareceu que será realizada uma oficina para formação dos docentes quanto as normativas e legislações acadêmicas, na próxima semana de planejamento. Seguindo a pauta, o professor Leonardo apresentou o Processo nº 23379.000503/2020-44, no qual a docente Maria Francisca Mota solicita esclarecimentos a Direção do Câmpus referente ao indeferimento do Conselho Departamental ao pedido de licença qualificação no Processo nº 23379.000388/2020-16. O professor relembrou o processo anterior, que foi discutido na reunião do Conselho Departamental do dia 31/07/2020, e leu o Parecer emitido pela Direção do Câmpus em resposta a solicitação de esclarecimentos da docente. A professora Camilla Borges destacou que no decorrer no documento a docente Maria Francisca faz suposições equivocadas que depreciam o trabalho do Conselho Departamental. A Conselheira reiterou que o Conselho baseia-se em normas e instruções para suas análises, atuando com imparcialidade e impessoalidade. O professor Diego sugeriu que a docente Maria Francisca seja convocada a participar de uma reunião do Conselho para esclarecimentos. Após discussões, a professora Luiza Helena lembrou que o Conselho deve agir de forma técnica, dentro da legalidade, sendo que uma reunião conjunta traria mais desgaste e possíveis desdobramentos negativos. **Após análise, o Conselho Departamental decidiu manter o parecer com o indeferimento da solicitação, esclarecendo novamente que a servidora foi reposicionada no final da lista, não sendo a próxima a ser convocada, que a servidora não foi notificada pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão da existência de uma nova vaga e que os próximos afastamentos serão regidos por um novo edital, que ainda não tem data de divulgação, pois não há disponibilidade orçamentária para contratação de professores substitutos. Considerando os questionamentos e apontamentos da docente Maria Francisca sobre a atuação e lisura do Conselho Departamental, ficou deliberado a solicitação de esclarecimentos fundamentados dos questionamentos feitos pela docente, com prazo determinado para resposta.** Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Departamental, professor Leonardo François de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Registre-se que esta reunião foi gravada e seu teor na íntegra permanece à disposição para consulta.

Eu, Melissa Simone Küster, Coordenadora do Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada digitalmente pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Luziânia, 13 de novembro de 2020.

LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
Portaria nº 1.353/2019

Representantes do Conselho Departamental

Audir da Costa Oliveira Filho (Titular)	Brenda da Silva Leandra (Suplente)
Brenno Jesuíno dos Santos (Suplente)	Camilla Rodrigues Borges (Titular)
Christiane Borges Santos (Titular)	Daniel Rosa Canedo (Titular)
Diêgo Arantes Teixeira Pires (Titular)	Ernani Viana de Souza Junior (Suplente)
Francisca Cássia Sousa dos Anjos (Titular)	Gilmar Vieira Freitas (Titular)
Júlio César Silva Fernandes (Titular)	Leandro Lima Ferreira (Titular)
Luiza Helena Barreira Machado (Suplente)	Marcos Vinícius Rocha Meireles (Titular)
Mateus Bilio Lustosa (Suplente)	Melissa Simone Küster (Titular)
Paula de Almeida Silva (Titular)	Pedro Gonçalves Rosa (Titular)
Rosmany Aires Cunha Martins (Titular)	Sílvia Helena de Amo (Suplente)
Taisa Fidelis do Carmo (Titular)	Ulisses Rodrigues Afonseca (Titular)
Vivyanne Silva Rodrigues (Titular)	

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Francois de Oliveira, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA, em 17/11/2020 09:59:30.
- Melissa Simone Kuster, COORDENADOR - FG2 - LUZ-CAA, em 17/11/2020 10:13:35.
- Rosmany Aires Cunha Martins, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTQUI, em 17/11/2020 15:29:01.
- Ulisses Rodrigues Afonseca, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSBSI, em 17/11/2020 18:29:23.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2020 09:35:04.
- Luiza Helena Barreira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2020 13:52:48.
- Paula de Almeida Silva, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTMSI, em 18/11/2020 14:43:52.
- Christiane Borges Santos, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTIIN, em 19/11/2020 14:19:13.
- Diego Arantes Teixeira Pires, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSLQU, em 21/11/2020 15:14:59.
- Audir da Costa Oliveira Filho, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CA, em 01/12/2020 09:59:46.
- Camilla Rodrigues Borges, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCAED, em 01/12/2020 11:20:22.
- Vivyanne Silva Rodrigues, Vivyanne Silva Rodrigues - Estudante - Instituto Federal de Goiás - Campus Luziânia (10870883000810), em 04/12/2020 15:21:55.
- Sílvia Helena de Amo, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 17/12/2020 11:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104166
Código de Autenticação: 771e185d4a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
Sem Telefones cadastrados